



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO**CERTIFICADO LAS-RAS Nº 026/2020 - 2ª VIA****LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS**

A coordenadora de Administração e Finanças, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 8º, inciso VII da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, concede à empresa **MINERAÇÃO G3 LTDA.**, CNPJ: **48.146.566/0001-52**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento (Produção bruta: 6000,00 m³/ano), ANM/DNPM: 834.114/2011, Substância: granito, com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-02-06-2, localizada nas Coordenadas Geográficas: Lat. 19º7'35,4"S e Long. 41º27'56,19"O , no município de Conselheiro Pena, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 01985/2019/001/2020 em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual /nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável (is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

[] Sem condicionantes

[x] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo Uso Insignificante nº: 15410/2019; Modo de Uso: Captação em corpo de água; **Vazão:** 1,000 l/s; **Coordenadas Geográficas:** Lat. 19º7'9,21"S e Long. 41º28'2,45"W.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 24/07/2030.

Governador Valadares, 22 de dezembro de 2023.

Kyara Carvalho Lacerda

Coordenadora de Administração e Finanças designada para responder pela
Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
A-05-05-3	Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários	Extensão	1,100	km
A-05-04-6	Pilhas de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento	Área útil	2,00	ha



Documento assinado eletronicamente por **Kyara Carvalho Lacerda, Diretor (a)**, em 22/12/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **79202112** e o código CRC **FC6532A9**.